Decreto Legislativo nº 631, de 16 de setembro de 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Rafael Aguiar Pereira de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Sr. Rafael Aguiar Pereira de Souza, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.
RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente
VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário
NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário
Autor: Vereador Uriel da Costa Pereira